



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Errata da Portaria nº 76/2023
De 29 de abril de 2023

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 76/2023 – que dispõe sobre a Redução de Carga Horária da Servidora Josivânia Santos de Jesus ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado art. 1º da Portaria 76/2023, que ficará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - Conceder a servidora Josivânia Santos de Jesus, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula n. 1316, inscrita no CPF de n. 038.846.905-66, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), sem redução de salário ou necessidade de compensação posterior.”

LEIA-SE:

““Art. 1º - Conceder a servidora Josivânia Santos de Jesus, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 1316, inscrita no CPF de n. 038.846.905-66, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), sem redução de salário ou necessidade de compensação posterior.”

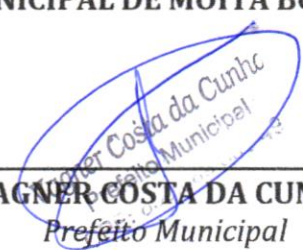


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Art. 2º - A presente Errata entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para dia 29 de abril de 2023 e revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 5 DE MAIO DE 2023.



VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal